



Smart REPORT

RELATÓRIO ANUAL DO
AGENTE FIDUCIÁRIO 2023

**BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS
IMOBILIÁRIOS S.A**

Certificados de Recebíveis Imobiliários
1ª Série da 1ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2023. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado dentro do prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortex.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatório pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
CNPJ	35.082.277/0001-95

1.2 Dados da emissão

Série 1

IF	21E0823441
ISIN	-
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	16.000
Volume emitido	R\$16.000.000,00
Remuneração	IPCA + 10,0000%
Amortização	Mensal
Data emissão	17/05/2021
Data vencimento	22/09/2036
Distribuição	ICVM 476
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Mensal

Data da primeira integralização	18/06/2021
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	21/06/2021
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no  [site da Vórtx](#).

Nome do contrato
AF Cotas
AF Imóveis
TS

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2023

Série 1

IF	21E0823441
Emitida:	16.000
Em circulação:	16.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0

Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$18.802.855,20

1.5 Eventos financeiros

1ª Emissão - Série 1

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
20/01/2023	7,69910170	0,00000000	0,00000000	0,00000000	7,69910170
22/02/2023	6,07394312	0,00000000	0,00000000	0,00000000	6,07394312
20/03/2023	6,48801125	0,00000000	0,00000000	0,00000000	6,48801125
20/04/2023	7,84202874	0,00000000	0,00000000	0,00000000	7,84202874
22/05/2023	5,74398437	0,00000000	0,00000000	0,00000000	5,74398437
20/06/2023	7,60605312	0,00000000	0,00000000	0,00000000	7,60605312
20/07/2023	7,82282625	0,00000000	0,00000000	0,00000000	7,82282625
21/08/2023	9,78613597	0,00000000	5,56235214	5,56235214	15,34848811
20/09/2023	8,34911374	0,00000000	0,00000000	0,00000000	8,34911374
20/10/2023	9,33539957	0,00000000	1,17060229	1,17060229	10,50600186
20/11/2023	8,45660861	0,00000000	3,11314014	3,11314014	11,56974875
20/12/2023	9,79486313	0,00000000	0,69517249	0,69517249	10,49003562

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes desta emissão podem ser consultados no  [site da Vórtx](#).

3. Obrigações

A VxPavarini informa que as obrigações dessa emissão podem ser consultadas no  [site](#).

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

4.2 Administração do patrimônio separado

Observação

Não foi disponibilizado ao Agente Fiduciário relatório de gestão do patrimônio separado, sem prejuízo de eventual disponibilização no site da Emissora.

5. Informações societárias da emissora

As eventuais alterações societárias da Emissora, com impactos para os titulares, foram objeto, quando aplicável e quando disponibilizadas ao Agente Fiduciário, de assembleia de titulares ou de comunicados através de Fatos Relevantes pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

CRI - IEIS - SERVIC - AGT

Data: 14/08/2023

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; e (ii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais passem a ocorrer por meio de envio do edital, pela Emissora, a cada investidor e publicação no sítio eletrônico da Emissora, na página que contém as informações do patrimônio separado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais e, adicionalmente, a critério da Emissora, publicação do edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; (iii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula XII: "As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado ("Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado") serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60." (iv) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula XII: "Nos termos do §5º, do artigo 30, da Resolução CVM 60, os Titulares dos CRI poderão votar por meio de processo de consulta formal, desde que respeitadas as disposições aplicáveis à Assembleia dos Titulares dos CRI, previstas deste Termo de Securitização e no edital de convocação, incluindo, mas não se limitando, a observância dos quóruns previstos. É de responsabilidade de cada Titular de CRI garantir que sua manifestação por meio da consulta formal seja enviada dentro do prazo estipulado e de acordo com as instruções fornecidas no edital de convocação, sendo certo que os investidores terão o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação." (v) a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação.

 CRI - IEIS - SERVIC - AGT 20230814.pdf

CRI - IEIS - SERVIC - AGT

Data: 11/09/2023

ORDEM DO DIA: (i) a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 2023 (“Demonstrações Financeiras”), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; (ii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para que as convocações de Assembleias Gerais passem a ocorrer por meio de envio do edital, pela Emissora, a cada investidor e publicação no sítio eletrônico da Emissora, na página que contém as informações do patrimônio separado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo do quanto previsto na Resolução CVM 60 a respeito da convocação de Assembleias Gerais e, adicionalmente, a critério da Emissora, publicação do edital em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes em dias consecutivos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias; (iii) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula XII: “As Assembleias Gerais convocadas exclusivamente para fins da aprovação de demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (“Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado”) serão instaladas com a presença de qualquer número de titulares de CRI e, na hipótese de sua não instalação em virtude do não comparecimento de qualquer titular de CRI, em segunda convocação, as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada serão consideradas automaticamente aprovadas conforme previsto no artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60.” (iv) a aprovação, ou não, da alteração do Termo de Securitização para inclusão de item no seguinte sentido na Cláusula XII: “Nos termos do §5º, do artigo 30, da Resolução CVM 60, os Titulares dos CRI poderão votar por meio de processo de consulta formal, desde que respeitadas as disposições aplicáveis à Assembleia dos Titulares dos CRI, previstas deste Termo de Securitização e no edital de convocação, incluindo, mas não se limitando, a observância dos quóruns previstos. É de responsabilidade de cada Titular de CRI garantir que sua manifestação por meio da consulta formal seja enviada dentro do prazo estipulado e de acordo com as instruções fornecidas no edital de convocação, sendo certo que os investidores terão o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação.” (v) a autorização ou não para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação.

 [CRI - IEIS - SERVIC - AGT 20230911.pdf](#)

7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

8. Destinação de recursos

Os recursos obtidos com a integralização dos CRI, transferidos à SERVIC CONSTRUTORA LTDA (“Servic”) e PRECAL CONSTRUTORA EIRELI (“Precal” e, em conjunto com a Servic, “Emitentes”), via pagamento do Preço de Cessão, serão utilizados: (i) pela Servic, para (a) finalização das obras dos Loteamentos; e para (b) o efetivo desenvolvimento das obras dos Empreendimentos; e (ii) pela Precal, para (a) finalização das obras dos Loteamentos; e para (b) o efetivo desenvolvimento das obras dos Empreendimentos. As Emitentes deverão comprovar à Emissora e ao Agente Fiduciário o efetivo direcionamento do montante relativo aos Créditos Imobiliários originados pelas Cédula de Crédito Bancário nº 11150011-7, emitida pela Servic em 17 de maio de 2021 e pela Cédula de Crédito Bancário nº 11150012-5, emitida pela Precal em 17 de maio de 2021, ao menos semestralmente, a partir da Data de Emissão, até a Data de Vencimento Final ou até a comprovação de 100% (cem por cento) de utilização dos referidos recursos, o que ocorrer primeiro, mediante apresentação de declaração no formato constante do Anexo VIII do Termo de Securitização, devidamente assinada por seus representantes legais, com descrição detalhada e exaustiva da destinação dos recursos, juntamente com (i) cronograma físico-financeiro, relatório de obras, acompanhadas, conforme o caso, de notas fiscais e de seus arquivos no formato “XML” de autenticação das notas fiscais, comprovantes de pagamentos e/ou demonstrativos contábeis que demonstrem a correta destinação dos recursos, atos societários e demais documentos comprobatórios que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário julgarem necessário para acompanhamento da utilização dos recursos; e (ii) sempre que razoavelmente solicitado por escrito pela Emissora e/ou o Agente Fiduciário, incluindo, sem limitação, para fins de atendimento a exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) Dias Úteis do recebimento da solicitação, ou em prazo menor conforme exigido pelo órgão regulador e fiscalizador competente, cópia dos contratos, notas fiscais, atos societários e demais documentos comprobatórios que julgar necessário para acompanhamento da utilização dos recursos, se assim solicitada.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do

montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail corporate@vortex.com.br.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

A VxPavarini, na condição de Agente Fiduciário, dispõe na tabela abaixo a situação da constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada:

Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEL EM GARANTIA (AREAS ADICIONAIS)	NÃO
ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEL EM GARANTIA (SERVIC)	NÃO
Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios	NÃO
Fiança	SIM
Fundo	NÃO
Fundo	NÃO
Alienação Fiduciária de Cotas	SIM
CESSAO DE CREDITOS IMOBILIARIOS DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS E OUTRAS AVENCAS	SIM

Os documentos que comprovam a situação atual das garantias, se disponibilizados ao Agente Fiduciário, podem ser encontrados no  [site da VxPavarini](#).

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Nos termos dos documentos da operação, a Emissora contratou a instituição custodiante para realizar a custódia do lastro da emissão, de acordo com os procedimentos e normas aplicáveis, dentre as quais, inclui a obrigação de manter todos os procedimentos necessários para assegurar a existência e a integridade do lastro da operação. Ainda, a instituição custodiante é regularmente auditada pelos órgãos reguladores, que verificam sua atuação e a aderência às normas aplicáveis para sua atividade. A Emissora e Custodiante atestam ao Agente Fiduciário que: (i) foram adotados procedimentos para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos contratuais, conforme aplicável, que lastreiam a operação de securitização, não sejam cedidos a terceiros, na medida em que a Emissora; e (ii) o lastro mantém-se, conforme o caso, registrado/escriturado em sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizados pelo Banco Central do Brasil, nos termos e de acordo com da Lei nº 10.931/2004.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

Pride | 2ª Emissão 1ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	23C2796602
Volume emitido	R\$24.500.000,00
Quantidade	24.500
Remuneração	IPCA + 10,750%
Data de emissão	31/03/2023
Data de vencimento	20/03/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imóvel, Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Pride | 2ª Emissão 2ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	23C2796634
Volume emitido	R\$10.500.000,00
Quantidade	10.500
Remuneração	IPCA + 16,680%
Data de emissão	31/03/2023
Data de vencimento	20/03/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Pride | 2ª Emissão 3ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	23C2796635
Volume emitido	R\$10.500.000,00
Quantidade	10.500
Remuneração	IPCA + 10,750%
Data de emissão	31/03/2023
Data de vencimento	20/03/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Pride | 2ª Emissão 4ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	23C2796636
Volume emitido	R\$4.500.000,00
Quantidade	4.500
Remuneração	IPCA + 16,680%
Data de emissão	31/03/2023
Data de vencimento	20/03/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Pride | 2ª Emissão 5ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	23C2796637
Volume emitido	R\$3.500.000,00
Quantidade	3.500
Remuneração	IPCA + 10,750%
Data de emissão	31/03/2023
Data de vencimento	20/03/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Pride | 2ª Emissão 7ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	23C2796639
Volume emitido	R\$10.500.000,00
Quantidade	10.500
Remuneração	IPCA + 10,750%
Data de emissão	31/03/2023
Data de vencimento	20/03/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Pride | 2ª Emissão 6ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	23C2796638
Volume emitido	R\$1.500.000,00
Quantidade	1.500
Remuneração	IPCA + 16,680%
Data de emissão	31/03/2023
Data de vencimento	20/03/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Pride | 2ª Emissão 8ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	23C2796640
Volume emitido	R\$4.500.000,00
Quantidade	4.500
Remuneração	IPCA + 16,680%
Data de emissão	31/03/2023
Data de vencimento	20/03/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Pride | 2ª Emissão 9ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	23C2796641
Volume emitido	R\$21.000.000,00
Quantidade	21.000
Remuneração	IPCA + 10,750%
Data de emissão	31/03/2023
Data de vencimento	20/03/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Pride | 2ª Emissão 10ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	23C2796642
Volume emitido	R\$9.000.000,00
Quantidade	9.000
Remuneração	IPCA + 16,680%
Data de emissão	31/03/2023
Data de vencimento	20/03/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Base - melchiorretto | 1ª Emissão 2ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21F1150243
Volume emitido	R\$10.500.000,00
Quantidade	10.500
Remuneração	IPCA + 8,500%
Data de emissão	18/06/2021
Data de vencimento	20/07/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo

Base - melchiorretto | 1ª Emissão 3ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21F1150247
Volume emitido	R\$4.500.000,00
Quantidade	4.500
Remuneração	IPCA + 13,500%
Data de emissão	18/06/2021
Data de vencimento	20/07/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo

Base - melchiorretto | 1ª Emissão 4ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21F1150244
Volume emitido	R\$10.500.000,00
Quantidade	10.500
Remuneração	IPCA + 8,500%
Data de emissão	18/06/2021
Data de vencimento	20/07/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo

Base - melchiorretto | 1ª Emissão 5ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21F1150248
Volume emitido	R\$4.500.000,00
Quantidade	4.500
Remuneração	IPCA + 13,500%
Data de emissão	18/06/2021
Data de vencimento	20/07/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo

Base - melchiorretto | 1ª Emissão 6ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21F1150245
Volume emitido	R\$10.500.000,00
Quantidade	10.500
Remuneração	IPCA + 8,500%
Data de emissão	18/06/2021
Data de vencimento	20/07/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo

Base - melchiorretto | 1ª Emissão 7ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21F1150249
Volume emitido	R\$4.500.000,00
Quantidade	4.500
Remuneração	IPCA + 13,500%
Data de emissão	18/06/2021
Data de vencimento	20/07/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo

Base - melchiorretto | 1ª Emissão 8ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21F1150246
Volume emitido	R\$10.500.000,00
Quantidade	10.500
Remuneração	IPCA + 8,500%
Data de emissão	18/06/2021
Data de vencimento	20/07/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo

Base - melchiorretto | 1ª Emissão 9ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21F1150250
Volume emitido	R\$4.500.000,00
Quantidade	4.500
Remuneração	IPCA + 13,500%
Data de emissão	18/06/2021
Data de vencimento	20/07/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo

Base sec - vex | 1ª Emissão 11ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21J0927029
Volume emitido	R\$2.862.000,00
Quantidade	2.862
Remuneração	IPCA + 11,000%
Data de emissão	06/10/2021
Data de vencimento	20/10/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo, Fundo, Fundo, Coobrigação

Base sec - aurora - cri | 1ª Emissão 10ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21I0850574
Volume emitido	R\$24.000.000,00
Quantidade	24.000
Remuneração	IPCA + 5,500%
Data de emissão	21/09/2021
Data de vencimento	21/05/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, Coobrigação, Fiança, Fundo, Fundo

Base sec - gran viver | 1ª Emissão 19ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21J0989453
Volume emitido	R\$78.000.000,00
Quantidade	78.000
Remuneração	IPCA + 11,000%
Data de emissão	13/10/2021
Data de vencimento	20/10/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Fundo

Base sec - vex | 1ª Emissão 12ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21J0927081
Volume emitido	R\$1.908.000,00
Quantidade	1.908
Remuneração	IPCA + 13,500%
Data de emissão	06/10/2021
Data de vencimento	20/10/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo, Fundo, Fundo, Coobrigação

Base sec - vex | 1ª Emissão 13ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21J0927077
Volume emitido	R\$3.498.000,00
Quantidade	3.498
Remuneração	IPCA + 11,000%
Data de emissão	06/10/2021
Data de vencimento	20/10/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo, Fundo, Fundo, Coobrigação

Base sec - vex | 1ª Emissão 15ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21J0927078
Volume emitido	R\$4.668.000,00
Quantidade	4.668
Remuneração	IPCA + 11,000%
Data de emissão	06/10/2021
Data de vencimento	20/10/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo, Fundo, Fundo, Coobrigação

Base sec - vex | 1ª Emissão 16ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21J0927083
Volume emitido	R\$3.112.000,00
Quantidade	3.112
Remuneração	IPCA + 13,500%
Data de emissão	06/10/2021
Data de vencimento	20/10/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo, Fundo, Fundo, Coobrigação

Base sec - vex | 1ª Emissão 17ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21J0927080
Volume emitido	R\$5.190.000,00
Quantidade	5.190
Remuneração	IPCA + 11,000%
Data de emissão	06/10/2021
Data de vencimento	20/10/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança, Fundo, Fundo, Fundo, Coobrigação

Base sec - vex | 1ª Emissão 18ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21J0927084
Volume emitido	R\$3.460.000,00
Quantidade	3.460
Remuneração	IPCA + 13,500%
Data de emissão	06/10/2021
Data de vencimento	20/10/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fundo, Fundo, Coobrigação

Base sec - gran viver | 1ª Emissão 20ª Série

Tipo	CRI
Emissora	BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A
IF	21J0989842
Volume emitido	R\$52.000.000,00
Quantidade	52.000
Remuneração	IPCA + 15,200%
Data de emissão	13/10/2021
Data de vencimento	20/10/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Ações, Fundo